



11/06/2026

0097457280

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2142003**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 10/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA, RG [REDACTED] CPF: 444.180.863-15, nascido em 31/03/1971, natural de Senador Pompeu - CE, filho de Antonio Batista da Silva e Raimunda Pereira da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.3. Inquérito Policial: 1528592-63.2019.8.26.0050. Data: 18/11/2020. Autor: Justiça Pública. *****

CANANÉIA

» Foro de Cananéia - Vara Única. Procedimento Especial da Lei Antitóxicos: 0000789-63.2005.8.26.0118 (0000789-63.2005.8.26.0118). Data: 25/01/2005. Reqe: Justiça Pública. *****

CÂNDIDO MOTA

» Foro de Cândido Mota - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0006613-65.2003.8.26.0120 (0006613-65.2003.8.26.0120). Data: 11/04/2003. Reqe: Justiça Pública. *****

CERQUILHO

» Foro de Cerquilha - Vara Única. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0001322-62.2005.8.26.0137 (0001322-62.2005.8.26.0137). Data: 04/02/2005. Reqe: Justiça Pública. *****

MAUÁ

» Foro de Mauá - 2ª Vara Criminal. Crime Violência Dom.e Familiar Contra Mulher (Lei 11.340/06): 0012200-87.2008.8.26.0348 (0012200-87.2008.8.26.0348). Data: 10/07/2008. *****

OSASCO

» Foro de Osasco - 1ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0001082-74.2007.8.26.0405 (0001082-74.2007.8.26.0405). Data: 10/01/2007. *****

» Foro de Osasco - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0005003-41.2007.8.26.0405 (0005003-41.2007.8.26.0405). Data: 12/02/2007. *****

SÃO CAETANO DO SUL

» Foro de São Caetano do Sul - 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0011137-41.1997.8.26.0565 (0011137-41.1997.8.26.0565). Data: 03/03/1997. Reqe: Justiça Pública. *****

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

» Foro de São José do Rio Preto - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0036027-69.2001.8.26.0576 (0036027-69.2001.8.26.0576). Data: *****

PEDIDO Nº:

0097457280





11/06/2026

0097457280

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2142003**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

24/11/2001. Repte: Justiça Pública.*****
» Foro de São José do Rio Preto - Vara do Júri e do Juizado Especial Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0036937-91.2004.8.26.0576 (0036937-91.2004.8.26.0576). Data: 11/05/2004. Repte: Justiça Pública.*****

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

» Foro de São José dos Campos - Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Inquérito Policial: 1501278-45.2021.8.26.0577. Data: 17/03/2021. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097457280

